

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right.

MINUTA DA ATA n. 14/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/07/2025

(MINIAUDITÓRIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

Hora de abertura: 15H00.

Local: Miniauditório das Piscinas Municipais.

Faltou justificadamente: o Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso.

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 13 DE 23 DE JUNHO.

Posta a votação, a ata n.º 13, referente à reunião ordinária de 23/06/2015, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na votação o Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 09/07/2025. -----

1.2 HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO E USO DE ESPAÇO SITO NA PRAIA FLUVIAL DO RECONQUINHO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a adjudicação da concessão de exploração e uso de espaço sito na praia fluvial do Reconquinho à Sport Margens – Organização Eventos Desportivos, Lda., pelo preço de 50,00€-----

1.3 CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 16 E 17 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2025.

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 16 e 17 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2025.-----

1.4 CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS - VOTO DE LOUVOR ÀS EMPRESAS DISTINGUIDAS COM OS GALARDÕES "EMPRESAS PME EXCELÊNCIA", "EMPRESAS PME LÍDER" E "EMPRESAS GAZELA".

As condecorações municipais têm por finalidade distinguir pessoas singulares e coletivas, pelo seu contributo para o fortalecimento do tecido empresarial do nosso concelho, assim este Executivo municipal propõe que seja atribuído um voto de louvor às empresas distinguidas com os galardões "Empresas PME Excelência", "Empresas PME Líder" e "Empresas Gazela": -----

Empresas PME Excelência: -----

Águas das Caldas de Penacova, S.A. -----

Fernandes & Henriques, Lda. -----

Fozvias, Unipessoal, Lda. -----

Leitão do Aires, Lda. -----

A A B

[Handwritten signature in blue ink]

Martins & Gomes, Lda. _____
Paulo Alexandre Construções, Lda. _____
Penatir - Transportes, Lda. _____
Placolás - Comércio de Pladur e Gesso, Lda. _____
Reninstal, Unipessoal, Lda. _____
Verbos & Conceitos, Lda. _____

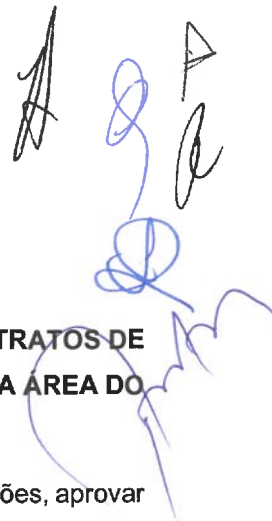
Empresas PME Líder: _____

Abrantes, Almeida & Simões, Lda _____
Água das Caldas de Penacova, S.A. _____
Antunes & Filhos, Lda _____
Begal – Sociedade Comercial e Industrial de Palitos e Derivados de Madeira, Lda _____
Construções Luis Pereira & Alves, Lda _____
Cortitrans – Sociedade de Madeiras e Transportes, Lda _____
Fernando Silva & Carvalho, Lda _____
Fozvias, Lda _____
José António Diogo – Construções Unipessoal, Lda _____
Leitão do Aires, Lda _____
Macop – Materiais de Construção, S.A. _____
Martins & Gomes, Lda _____
Paulo Alexandre Construções, Lda _____
R2P – Reciclagem e Peças, S.A. _____
Reninstal, Unipessoal, Lda _____
Silveirinho - Madeiras e Automóveis, Lda _____
Transportes Rodoviários de Mercadorias da Agueira, S.A. _____
Trilhos Energéticos – Soluções Sustentáveis Unipessoal, Lda _____
Veiga Lopes, SA _____
Verbos & Conceitos, Lda _____

Empresas Gazela: _____

MLOPESTOUR, Unipessoal, Lda. _____

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor às empresas distinguidas com os galardões “Empresas PME Excelência”, “Empresas PME Líder” e “Empresas Gazela” _____



1.5 RATIFICAÇÃO DE PARECER GENÉRICO DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA E AVENÇA - TÉCNICO NA ÁREA DO AMBIENTE OU LICENCIATURA EQUIVALENTE.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 3 a favor e 3 abstenções, aprovar a autorização genérica dos seguintes contratos de tarefa ou avença cujo procedimento pré contratual, incluindo adendas a contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2025, sem prejuízo do integral cumprimento dos quesitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar: -----

Objeto	Prazo contratual	Valor máximo de cada um dos contratos a celebrar
Aquisição de serviços de um Técnico Licenciado na Área do Ambiente ou Licenciatura equivalente	6 meses	7.500.00€

Abstiveram-se os Vereadores Senhores/as: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção. -----

1.6 "EVENTO "FESTAS DO MUNICÍPIO 2025" - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - A PADARIA DO LARGO, LDA., EXTENSÍVEL A TODOS OS COMERCIANTES DO CONCELHO DE PENACOVA QUE SOLICITEM A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NOS MESMOS MOLDES.

Informação

O requerente **A Padaria do Largo, Lda.**, com sede no Largo D. Amélia, n.º 24, em Penacova, solicita autorização para a ocupação do espaço público num total de 2 m2, para venda ambulante de doçaria, nos dias 17, 18, 19 e 20 de julho de 2025, em Penacova no âmbito da realização do Evento "Festas do Município 2025", conforme o horário do mesmo. -----

Solicita ainda a isenção do pagamento das taxas referentes à ocupação acima mencionada. -----

Informo que por Despacho favorável da Divisão de Turismo e Cultura, está autorizada a ocupação do espaço público num total de 2 m2, conforme o solicitado. -----

É referido ainda que atendendo a toda a logística e ocupação do certame o posicionamento proposto para a referida instalação, assim como de todas as vendas ambulantes, é na Avenida Abel Rodrigues da Costa, junto à Igreja Matriz de Penacova. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular stamp.

Nos termos do número 176 do Regime Jurídico das Atividades do Comércio, Serviços e Restauração – RJACSR, Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, a participação em eventos de estabelecimentos que acederam à atividade na qualidade de sedentários de restauração e bebidas (Mera Comunicação Prévia), apenas é exigível o procedimento relativo à ocupação do espaço público.-----

Sendo o requerente um estabelecimento de restauração e bebidas, enquadra-se, no disposto acima referido.-----

Trata-se de uma ocupação do espaço público para fim distinto dos mencionados no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril – Licenciamento Zero, pelo que segue o regime geral de ocupação do domínio público das autarquias locais – art.º 4.º. -----

Nos termos da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Penacova, é de aplicar a Taxa de Ocupações Diversas, Código 05.1.5.4 – Outras Ocupações da Via Pública por m2 e por mês ou Fração – 1€. -----

Isenção ou Redução das taxas – Nos termos do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas (em anexo), as entidades ou eventos a quem são conferidas isenções ou reduções, são as abaixo mencionadas:-----

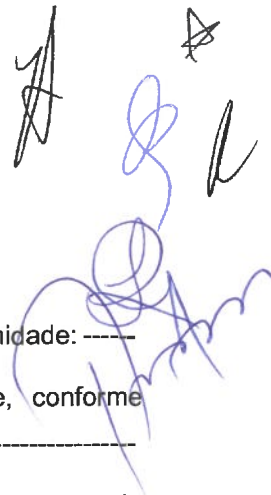
- a) Isenção, as entidades contempladas no artigo 9.º; -----
- b) Redução até 50%, as entidades contempladas no n.º 1 do artigo 10.º, mediante deliberação de Câmara; -----
- c) Redução até 80%, os eventos contemplados no n.º 2 do artigo 10.º, mediante deliberação de Câmara. -----

Pelo exposto e salvo melhor entendimento, apesar do requerente não estar enquadrado nas entidades e nos eventos contempladas nos artigos acima mencionados, vislumbro a possibilidade da referida isenção, por se tratar de um comerciante do Concelho a participar num Evento promovido pelo Município de Penacova, pelo que coloco à consideração superior o pedido de isenção, devendo este ser presente à próxima Reunião de Câmara para deliberação.

Em suma e tendo em conta o acima exposto: -----

- 1) Autorizar a ocupação do espaço público conforme o solicitado pelo requerente; -----
- 2) o posicionamento sugerido pela Divisão de Turismo e Cultura; -----
- 3) Autorizar a isenção da taxa referente à ocupação do espaço público, solicitada pelo requerente, sendo extensível a todos os comerciantes do Concelho de Penacova que solicitem a ocupação do espaço público nos mesmos moldes, condicionada à aprovação em Reunião de Câmara. -----

Solicito autorização para, após despacho decisório, proceder à notificação por e-mail. -----



Face à proposta apresentada pelos respetivos serviços, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar a ocupação do espaço público conforme o solicitado pelo requerente, conforme posicionamento sugerido pela Divisão de Turismo e Cultura; -----
- Autorizar a isenção da taxa referente à ocupação do espaço público, solicitada pelo requerente, sendo extensível a todos os comerciantes do Concelho de Penacova que solicitem a ocupação do espaço público nos mesmos moldes. -----
- Proceder à notificação por e-mail. -----

1.7 PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, REFERENTE AOS IMÓVEIS COM A MATRIZ PREDIAL URBANA N.º 2566 DA FREGUESIA DE PENACOVA E 1176 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Penacova (Regulamento n.º 61/2020, de 23 de janeiro de 2020), e em conformidade com os procedimentos administrativos aprovados pela Comissão Municipal de Toponímia em 15 de outubro de 2024, o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir certidões de toponímia com o seguinte teor: -----

- "O imóvel com a matriz predial urbana n.º 1176 da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, descrito na C.R.P. de Penacova sob o registo n.º 3289, localiza-se na povoação de Paredes, na Rua Bairro Martins Soares, n.º 2A." -----
- "O imóvel com a matriz predial urbana n.º 2566 da Freguesia de Penacova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o registo n.º 11572/20150519, localiza-se na povoação de Riba de Cima, na Estrada Principal, com os números de polícia 10 e 10A." -----

1.8 RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS RELATIVOS AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS IMÓVEIS REGISTADOS SOB OS N.ºS 2374 E 3899 DA FREGUESIA DE PENACOVA, 1217 DA FREGUESIA DE LORVÃO, 638 DA FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, 1221 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO MONDEGO, 957 DA FREGUESIA DE FRIÚMES, 1081 DA FREGUESIA DE CARVALHO E 990 DA FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O Executivo deliberou, por unanimidade ratificar os despachos relativos ao não exercício de direito de preferência dos imóveis registados sob os n.ºs 2374 e 3899 da Freguesia de Penacova, 1217 da Freguesia de Lorvão, 638 da Freguesia de Travanca do Mondego, 1221 da Freguesia de Oliveira do Mondego, 957 da Freguesia de Friúmes, 1081 da Freguesia de Carvalho e 990 da Freguesia de Sazes do Lorvão.-----

1.9 APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA - APOIO A CUSTOS IMPUTADOS PELA SIBS RELATIVO A EQUIPAMENTO ATM.

Considerando que:-----

Os Municípios dispõem de atribuições, nomeadamente as constantes no artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

Também nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma lei, é competência da Câmara Municipal *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.”*. Nos termos da alínea u) do mesmo artigo deve também *“(…) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*.-----

Manifestou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, doravante designada AHBVP, em colaboração com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira, CRL, interesse em proceder à instalação de um ATM no edifício da sua sede, de forma a tornar o acesso mais fácil à população em geral, uma vez que o único ATM se encontra instalado no centro da vila de Penacova, não sendo por vezes acessível a uma grande parte da população e existindo assim uma grande necessidade de aumentar a disponibilização e acesso a este tipo de equipamento que cada vez mais é utilizado por todos.-----

O Município de Penacova entende que esta iniciativa constituirá uma mais valia para a população em geral, contribuindo para uma melhoria no quotidiano de todos.-----

Assim entre:-----

Município de Penacova, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, titular do Cartão de Cidadão n.º 08068947 7 ZX8, válido até 29/05/2030, cujos

poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por primeiro outorgante;-----

E-----

- **A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova**, pessoa coletiva número 501 191 965, com sede na Praça Sá Carneiro, n.º 4, Penacova, adiante designada por AHBVP, representada neste ato pelo Senhor Presidente da Direção Ricardo João Esteves Ferreira Simões, adiante designada como segunda outorgante. -----

É celebrado o presente Protocolo para atribuição de apoio nos termos das seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1.ª - (Objeto)-----

O objeto principal do presente Protocolo traduz-se em apoio financeiro a conceder pelo primeiro outorgante à segunda outorgante, para financiar os custos imputados pela SIBS relativos a equipamento ATM fora de estrutura bancária.-----

Cláusula 2.ª - (Apoio financeiro)-----

1 – O apoio financeiro a conceder pelo primeiro outorgante será de 123€ (100€ + IVA). -----

2 – O apoio será transferido mensalmente. -----

Cláusula 3.ª - (Vigência)-----

O presente Protocolo vigora de março a dezembro de 2025.-----

Cláusula 4.ª - (Disposições finais)-----

1 – Qualquer alteração ao presente protocolo ou ao protocolo de colaboração que deu lugar à atribuição deste apoio deve ser comunicada ao primeiro outorgante com a antecedência de 30 dias ou no prazo máximo de 30 dias, conforme a situação em apreço.-----

2 - A minuta do presente Protocolo foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal em --- de --- de 202-.-----

E por ambos os outorgantes concordarem com o presente Protocolo e se obrigarem a cumpri-lo integralmente, o vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar. -----

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município de Penacova e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, referente a apoio a custos imputados pela SIBS relativo a equipamento ATM.-----

1.10 TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CIM REGIÃO DE COIMBRA - PROJETO 86: III BOOTCAMP DA REDE INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO 2024.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 345,44 Euros, para CIM Região de Coimbra - Projeto 86: III Bootcamp da Rede Internacional de Educação 2024. -----

1.11 PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL PROJETO "BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS - INFRAESTRUTURAS - REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO CAMPO DR. VIEGAS PIMENTEL II".

Em reunião de câmara de 10 de julho de 2025, será deliberada a abertura do procedimento para a obra **"Beneficiação e Manutenção de Equipamentos Desportivos – Infraestruturas –Reabilitação de Instalações Desportivas do Campo Dr. Viegas Pimentel II"**, cujo projeto PPI foi objeto de uma alteração orçamental da competência da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara por forma a que o aludido projeto reflita a respetiva repartição de encargos. -----

A Câmara Municipal deve deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação e ratificação, nos termos do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao projeto **"Beneficiação e Manutenção de Equipamentos Desportivos – Infraestruturas – Reabilitação de Instalações Desportivas do Campo Dr. Viegas Pimentel II"**, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho: -----

Repartição de Encargos:-----

2025: 64.490,17€ -----

2026: 150.477,06€-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para aprovação e ratificação, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual, nos termos propostos. --

1.12 APROVAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA A PARA A OBRA "PAVIMENTAÇÕES E OBRAS COMPLEMENTARES NA FREGUESIA DE PENACOVA - ESTABILIDADE DA VERTENTE DA EN 235".

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as Clausulas contratuais do Empréstimo de Médio e Longo Prazo para a obra "Pavimentações e Obras Complementares na Freguesia de Penacova - Estabilidade da Vertente da EN 235", com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira, C.R.L.-----

1.13 APROVAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as Clausulas contratuais do Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Aquisição de um Autocarro, com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira, C.R.L.-----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

2.1 APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

As seguintes candidaturas reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

I. Candidatura nº 672/2025, Ano de 2025 – 500,00€; Ano de 2026 – 1 375,00€; Ano de 2027- 675,00€; Ano de 2028- 150,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----

II. Candidatura nº 673/2025, Ano de 2025 – 400,00€; Ano de 2026 – 1 400,00€; Ano de 2027- 700,00€; Ano de 2028- 200,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----

À semelhança de situações análogas, já aprovadas, a seguinte candidatura não reúne as condições gerais de atribuição, definidas na alínea a) do ponto 2 do artigo 5º do Regulamento: -----

III. Candidatura nº 674/2025, Ano de 2025 – 400,00€; Ano de 2026 – 1 400,00€; Ano de 2027 – 700,00€; Ano de 2028 – 200,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade aprovar as referidas candidaturas.-----

2.2 APROVAÇÃO DE PROPOSTA AO FES - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta: -----

Handwritten signatures and initials in blue ink.

N.º 32/2025 - Atribuição de apoio económico pontual no valor de 660€ (seiscentos e sessenta euros) para pagamento de renda.-----

2.3 VALOR FINAL DO APURAMENTO DO DÉFICE DE EXPLORAÇÃO DA TRANSDEV INTERIOR S.A. E ETAC, S.A. REFERENTE A 2024, CONFORME COMUNICAÇÃO DA CIM REGIÃO DE COIMBRA - PARA CONHECIMENTO.

O Executivo tomou conhecimento do Valor final do apuramento do défice de exploração da Transdev Interior S.A. e ETAC, S.A. referente a 2024, conforme comunicação da CIM Região de Coimbra.-----

2.4 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2025/2026.

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2025/2026. -----

3 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

3.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:

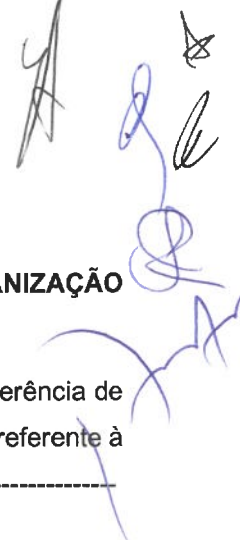
3.1.1 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE LABORINS REFERENTE À BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, para a Associação Desportiva e Recreativa de Laborins: -----

- No montante de 307,50€ referente à beneficiação e manutenção de infraestruturas;-----
- No montante de 250,00€ para aquisição de equipamento. -----

3.1.2 ASSOCIAÇÃO CHELO COM VIDA REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 2.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação Chelo Com Vida referente à organização das comemorações do seu 2.º Aniversário.-----



3.1.3 CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DA GRANJA REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DO 8º PASSEIO DAS MOTORIZADAS.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para o Centro Social, Cultural e Desportivo da Granja referente à organização do 8º Passeio das Motorizadas. -----

3.1.4 UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 244,15 Euros, para a União Popular da Rebordosa referente à aquisição de equipamento. -----

1.5 RANCHO FOLCLÓRICO “AS PALITEIRAS DE CHELO” REFERENTE A OBRAS DE MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONA O MUSEU.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 688,49 Euros, para o Rancho Folclórico “As Paliteiras de Chelo” referente a obras de manutenção do edifício onde funciona o museu. -----

3.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CHARTE EUROPÉENNE DES ABBAYES ET SITES CISTERCIENS PARA PAGAMENTO DA ASSINATURA ANUAL DA CARTA EUROPEIA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 66,00 Euros, para a Charte Européenne des Abbayes et Sites Cisterciens para pagamento da assinatura anual da Carta Europeia. -----

4 – SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

4.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:

4.1.1 KORPO ACTIVO REFERENTE A INSCRIÇÕES;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.000,00 Euros, para o Korpo Activo referente a inscrições da sua equipa de Ciclismo. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink.

4.1.2 MOCIDADE FUTEBOL CLUBE REFERENTE A INSCRIÇÕES A INSCRIÇÕES;

Analizado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.200,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube referente a inscrições a inscrições da sua equipa de Futebol. -----

4.1.3 UNIÃO FUTEBOL CLUBE REFERENTE A INSCRIÇÕES;

Analizado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.250,00 Euros, para o União Futebol Clube referente a inscrições da sua equipas de Futebol seniores.-----

4.1.4 UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE REFERENTE A INSCRIÇÕES;

Analizado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.375,00 Euros, para a União Desportiva Lorvanense referente a inscrições da sua equipa de Futsal. -----

4.1.5 CASA DO BENFICA DE PENACOVA REFERENTE A INSCRIÇÕES;

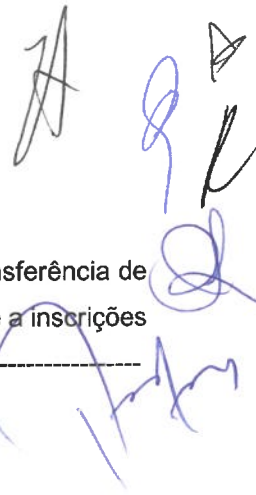
Analizado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, para a Casa do Benfica de Penacova:-----

- No montante de 2.000,00€ referente a inscrições da sua equipa de Bilhar;-----
- No montante de 600,00€ referente ao apoio à representação da Seleção Nacional no estrangeiro. ---

4.1.6 CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PENACOVA;

Analizado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.985,70 Euros, para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova em apoio à gestão da área cinegética da época venatória 2024-2025.-----

4.1. 7 UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO REFERENTE A INSCRIÇÕES;



Analísado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.000,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo referente a inscrições da sua equipa de Bilhar.-----

4.1.8 CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA REFERENTE A INSCRIÇÕES;

Analísado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva – Secção de Natação, referente a inscrições da sua equipa.-----

5 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

5.1 APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E COORDENAÇÃO DAS FESTAS DO MUNICÍPIO 2025.

Face ao documento elaborado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Coordenação das Festas do Município 2025.-----

6- DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

6.1 CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO (1.ª FASE)" - APROVAÇÃO DO PST 7 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR.

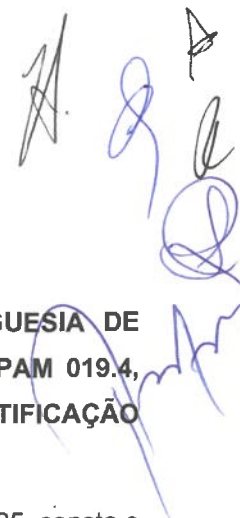
- No Documento I – 13366 registado no Mydoc a 06/06/2025 no movimento 4 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais:-----

"Aprovo o Plano de Sinalização Temporária, PST7 rev01, referente à obra "Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão".-----

2. Dar conhecimento ao cocontratante e proceder à publicitação dos constrangimentos à circulação rodoviária na EM535.-----

3. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação."-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.-----



6.2 CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO (1.ª FASE)" --APROVAÇÃO DO PST 8, APROVAÇÃO DA PAM 019.4, APROVAÇÃO DA PAM 032.1 E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO SENHOR VEREADOR.

- No Documento I – 14418 registado no Mydoc a 18/06/2025 no movimento 3 de 19/06/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais:-----

"1. Aprovo o Plano de Sinalização Temporária, PST8 – trabalhos a executar na Estrada Trás, Rua do Moleiro, Rua Principal, Rua da Serração e Rua da Tojeira, conforme proposto. -----

2. Deve efetuar-se a comunicação e a publicitação dos constrangimentos à circulação rodoviária.-----

3. A decisão deve ser alvo de ratificação pela Câmara Municipal, em próxima reunião." -----

- No Documento I – 14803 registado no Mydoc a 23/06/2025 no movimento 4 de 24/06/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais:-----

"1. Aprovo o pedido de aprovação de materiais PAM 019.4 – "Mistura betuminosa para constituição de camada de desgaste", referente à obra "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO (1.ª FASE)", nas condições da informação técnica. -----

2. O presente despacho deve ser ratificado pela Câmara Municipal, em próxima reunião."-----

- No Documento I – 14075 registado no Mydoc a 13/06/2025 no movimento 4 de 24/06/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais:-----

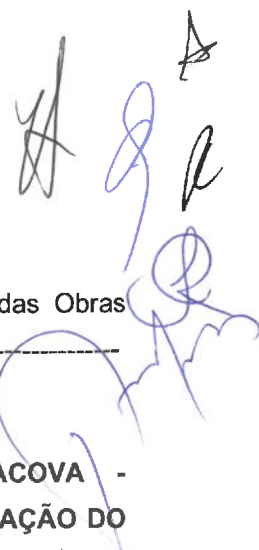
"1. Aprovo o PAM 032.1 – "Tampa para caixa de contador de águas", nas condições da informação técnica.-----

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação." -----

- No Documento I – 13909 registado no Mydoc a 12/06/2025 no movimento 4 de 24/06/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais:-----

"1. Aprovo a proposta de sinalização a implantar na EM535 em zonas de Lombas e Passadeiras, nas condições estabelecidas na informação técnica. -----

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação". -----



O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Vereador das Obras Municipais.-----

6.3 -" REQUALIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA" - APROVAÇÃO DO PSS E DO PPGRCD - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR VEREADOR.

- No Documento E – 6464 registado no Mydoc a 11/06/2025 no movimento 5 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

"1. Estando o processo instruído com a documentação mínima necessária relativa à elaboração do PSS, desenvolvido para a fase de execução da obra, aprovo o documento, em cumprimento da legislação aplicável. -----

2. Deve ser dado conhecimento ao cocontratante (para efeito de início de contagem do prazo de execução da obra) e à entidade fiscalizadora externa. -----

3. Deverá ser formalizada a Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro. -----

4. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação da aprovação do n.º 1." -----

- No Documento E – 6465 registado no Mydoc a 11/06/2025 no movimento 5 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

1. Foi apresentado o desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD), que, de acordo com a entidade fiscalizadora externa, reúne condições para aprovação. -----

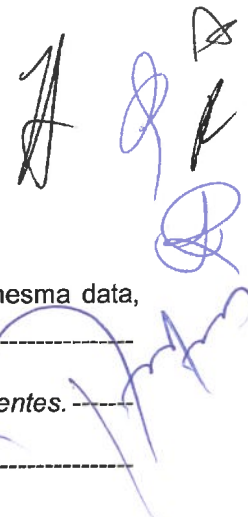
2. Nessa medida, aprovo o PPGRCD. -----

3. Deve ser dado conhecimento da decisão ao cocontratante e à entidade fiscalizadora externa. -----

4. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação da aprovação do n.º 2". -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Vereador das Obras Municipais.-----

6.4 "REGENERAÇÃO URBANA DE PENACOVA - LARGO D.ª AMÉLIA E RUA DE SÃO JOÃO" - CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR.



- No Documento I – 13796 registado no Mydoc a 11/06/2025 no movimento 2 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais:-----

"1. Concordo com a concessão de prorrogação de prazo, aproveitando a todos os concorrentes.-----"

2. O assunto deve ser submetido a reunião de Câmara, para ratificação."-----"

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais, referente à prorrogação de prazo para entrega das propostas. -----

6.5 "PARQUE PÚBLICO HABITAÇÃO CUSTOS ACESSÍVEIS - NOVO BLOCO HABITACIONAL (LOTE EIRINHA) - CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR - RUA DA EIRINHA - 19 FOGOS / (II)" - APROVAÇÃO DO PTRE 02 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR.

- No Documento I –7306 registado no Mydoc a 25/06/2025 no movimento 5 de 26/06/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais:-----

"1. Aprovo a Revisão 01 do Plano de Trabalhos com Riscos Especiais n.º 03 - Abertura de caboucos e Estruturas de Betão Armado.-----"

2. Deverá dar-se conhecimento à equipa de Fiscalização externa e ao cocontratante.-----"

3. O despacho deverá ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação."-----"

- No Documento I – 6803 registado no Mydoc a 11/06/2025 no movimento 3 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

"1. Concordo com o informado pela Fiscalização Externa, pelo que aprovo a atual versão do PTRE 02.

2. O assunto deve ser submetido a reunião de Câmara, para ratificação."-----"

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Vereador das Obras Municipais. -----

6.6 "BNAUT - APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO DO TRAVASSO" - APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO SENHOR VEREADOR.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- No Documento interno registado no Mydoc no I/12752 de 30/05/2025 no movimento 2 com a mesma data consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

"Assunto a ser presente a reunião de Câmara, para ratificação do meu despacho anteriormente emitido, que deve ser junto aos ficheiros." -----

- No Documento interno registado no Mydoc no I/13101 de 04/06/2025 no movimento 3 datado de 05/06/2025 consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

1". Sobre um pedido de esclarecimentos, o Júri do Procedimento deliberou propor resposta, de acordo com o previsto em ata, e depois de ouvida a entidade projetista. -----

2. Aprovo os esclarecimentos, de acordo com o que consta na ata. -----

3. Os esclarecimentos prestados devem ser publicitados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, de forma a ficarem disponíveis para todos os interessados. -----

4. Todos os interessados deverão ser notificados até às 16h45 de 06/06/2025, ou seja, dentro do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. -----

5. Nessa medida, não há necessidade de quaisquer prorrogações do prazo para apresentação das propostas, mantendo-se inalterada a data inicialmente estipulada para esse efeito – 16h45 de 11/06/2025. -----

6. O assunto deve ser submetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação." -----

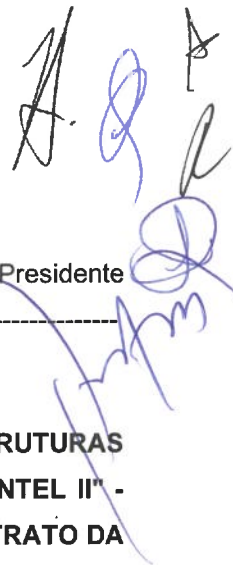
- No Documento interno registado no Mydoc no I/14546 de 18/06/2025 no movimento 2 com a mesma data consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

"Adjudico a proposta, devendo a decisão ser presente à próxima reunião do Executivo, para ratificação."

"Aprovação da minuta do contrato" -----

Neste âmbito, ratifica-se a proposta de adjudicação ao concorrente *Carlos Flório & Filhos, Lda*, pela quantia de **248.063,75 €** (duzentos e quarenta e oito mil, sessenta e três euros e setenta e cinco centimos), à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de **14.883,83 €** (catorze mil, oitocentos e oitenta e três euros e oitenta e três centimos), o que totaliza o valor de **262.947,58 €** (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e oito centimos). ----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Vereador das Obras Municipais. -----



Mais deliberou aprovar a minuta do contrato, conforme despacho de 01/07/2025 do Senhor Presidente da Câmara. -----

6.7 BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS- INFRAESTRUTURAS - REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO CAMPO DR. VIEGAS PIMENTEL II" - TOMADA DE DECISÕES DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DA EMPREITADA.

Analísado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista; sendo o preço base no montante de 202.799,27€, acrescido de IVA;-----

- Autorizar a contratação; -----

- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos; -----

- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP. -----

- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov; -----

- Nomear a seguinte constituição do Júri:-----

Presidente – Bruno Barros (Técnico Superior);-----

Efetivo – Andrea Frias (Técnica Superior); -----

Efetivo – Isaura Nogueira (Técnica Superior); -----

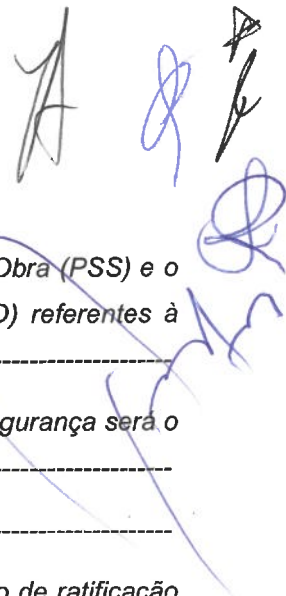
Suplente – Isilda Duarte (Chefe de Divisão);-----

Suplente – Pedro Costa (Técnico Superior).-----

- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato – Andrea Frias, Técnica Superior. -----

6.8 “PAVIMENTAÇÕES E OBRAS COMPLEMENTARES NA FREGUESIA DE PENACOVA / RUA DA ESTRADA NOVA (CHEIRA)” - APROVAÇÃO DO PSS E DO PPGRCD.

No Documento I – 6917 registado no Mydoc a 13/06/2025 no movimento 5 de 23/06/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais:-----



- "1. Aprovo o desenvolvimento ao Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra (PSS) e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD) referentes à empreitada de obras públicas "(...) Rua da Estrada Nova (Cheira)".-----*
- 2. O Diretor de Fiscalização da Obra será o Gestor de Contrato. O Coordenador de Segurança será o Senhor Luís Martins. -----*
- 3. Deve ser formalizada a Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro. -----*
- 4. As decisões constantes dos números 1 e 2 do presente despacho devem ser objeto de ratificação pela Câmara Municipal."-----*

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.-----

6.9 "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LORVÃO – EM 1277 PARADELA DE LORVÃO / SÃO MAMEDE" – APROVAÇÃO DO PSS E DO PPGRCD - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DAS OBRAS MUNICIPAIS.

No Documento I – 14876 registado no Mydoc a 24/06/2025 no movimento 3 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

- "1. Em relação à empreitada "Pavimentações na Freguesia de Lorvão – Caminho Municipal 1277 Paradela de Lorvão / São Mamede", aprovo o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição para a execução da obra. ----*
- 2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal para ratificação."-----*

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.-----

6.10 PROCESSO Nº 17/2025/9/0 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA - CANDIDATURA AO PROGRAMA PINTALINDA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa "PintALinda" n.º 6/2025, referente à candidatura n.º 17-9/2025.-----

6.11 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executo tomou conhecimento da Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. ----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H20 tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



OS VEREADORES:

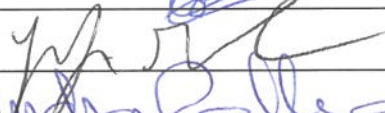
Magda Alexandra Maia Rodrigues



Carlos Manuel Santos Sousa



João Filipe Martins Azadinho Cordeiro



Sandra Margarida Ralha da Silva



Pedro João Soares Assunção



SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques

